

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

1. PASSATEMPO

- 1.1. O Passatempo – “Play Listerine” - 2023, é uma iniciativa da JNTL Consumer Health (Portugal) Limitada, uma empresa com sede em Lagoas Park, Edifício 9, 2740-262 Porto Salvo, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370, adiante simplesmente designada por “JNTL”.
- 1.2. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis na página web em <https://www.listerine.pt/playlisterine>, encontrando-se o Regulamento, também disponível para consulta, em arquivo na sede da JNTL.
- 1.3. O passatempo estará em vigor entre 19 de setembro de 2023 às 12:59 (GMT+1) e 31 de outubro de 2023 às 23:59 (GMT+1), ambos inclusive.

2. REGULAMENTO

- 2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à página web em referência na Cláusula 1.2.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se às condições exigidas e descritas no mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.

3. PRÉMIOS

- 3.1. Os participantes podem habilitar-se a 1 (um) de 45 (quarenta e cinco) headphones bluetooth edição limitada Listerine
ou
1 (um) de 10 (dez) subscrições de 3 (três) meses de Spotify.
- 3.2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os participantes poderão habilitar-se a 1 (um) único prémio, em cumprimento dos termos do disposto na Cláusula 3.1, sendo que, serão premiadas no total, apenas 55 participações únicas e válidas, aferidas pelo júri.
- 3.3. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os premiados receberão um prémio monetário.

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Para participar no Passatempo, os participantes têm de:

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

- 4.1.1. Registrar-se na página web, usando o formulário eletrónico aí disponibilizado.
- 4.1.2. Têm de preencher todos os campos obrigatórios do formulário em referência na Cláusula 4.1.2, sendo que, o nome, apelido, email tem de ser obrigatoriamente preenchido. A faixa etária poderá ser opcionalmente preenchida.
- 4.1.3. Escrever uma frase original onde seja referido como a rotina de higiene oral melhorar com o PlayListerine.
- 4.2. Cada participante poderá participar no Passatempo as vezes que entender, mas apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo, as participações submetidas na página web em referência na Cláusula 1.2 e em cumprimento da Cláusula 4.1, nos termos dispostos do presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido devidamente preenchido e apenas se o participante consentir o tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento e da política de privacidade da JNTL (disponível em www.passatempofamilia.pt).
- 4.3. A participação no Passatempo é gratuita pelo que os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

5. PARTICIPANTES

- 5.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:
 - 5.1.1. Sejam pessoas singulares;
 - 5.1.2. Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
 - 5.1.3. Tenham residência em Portugal.
 - 5.1.4. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da JNTL e os parceiros com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

6. SELEÇÃO DE PREMIADOS

- 6.1. A seleção dos premiados do Passatempo será realizada por um Júri composto por colaboradores da JNTL (“Júri”).
- 6.2. O Júri selecionará como premiadas do Passatempo, 55 (cinquenta) participações únicas e válidas. Sendo que, as 45 (quarenta e cinco) participações cujas frases seja consideradas pelo Júri como as mais criativas, receberão cada uma, 1 (um) headphones bluetooth edição limitada.
- 6.3. As restantes 10 (dez) participações elegidas pelo Júri como premiadas, receberão cada uma, 1 (um) subscrições de 3 (três) meses de Spotify.

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

- 6.4. Apenas será selecionada 1 (uma) participação premiada, por participante/premiado mesmo que sejam registadas várias participações com frases diferentes.
- 6.5. Para além das participações referidas na Cláusula 6.2, serão selecionadas adicionalmente 3 (três) participações suplentes, às quais se recorrerá apenas caso algum dos premiados desrespeite alguma das condições do presente Regulamento, recuse o respetivo prémio ou não reclame o mesmo conforme Cláusula 7.3.
- 6.6. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

7. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

- 7.1. Após receber a notificação de sua condição de vencedores por e-mail, os vencedores devem responder a esse email fornecendo os seguintes dados: nome, sobrenomes, morada e um número de telefone para contato.
- 7.2. No caso de não receber confirmação da aceitação do Prémio nas 72 horas seguintes ao envio do e-mail, a JNTL poderá oferecer o Prémio ao primeiro vencedor suplente. Se o primeiro vencedor suplente também não entrar em contato com a JNTL no prazo de 72 horas a partir do envio do e-mail, o Prémio será oferecido ao segundo vencedor suplente. Se nem o segundo nem, se for o caso, o terceiro vencedor suplente entrarem em contato, o Prémio ficará vago.
- 7.3. É responsabilidade do vencedor cumprir todos os requisitos necessários para poder desfrutar do Prémio.
- 7.4. Se no momento da entrega do Prémio na residência de um vencedor não houver ninguém, será deixado um aviso para que ele vá à agência dos Correios mais próxima e, no prazo de 17 dias úteis, ele deverá levantar o seu Prémio. Se após esse período o Prémio não tiver sido levantado na agência dos Correios, o Prémio será devolvido e entender-se-á que o vencedor que não o tenha retirado renunciou ao mesmo, não sendo aceite qualquer reclamação.
- 7.5. A JNTL ficará isenta de qualquer responsabilidade que possa surgir de possíveis erros nos dados fornecidos pelo vencedor no caso de não ser possível a sua identificação ou localização.
- 7.6. Além disso, no caso de o vencedor não cumprir os requisitos de participação estabelecidos nas Condições ou recusar o Prémio, a JNTL poderá conceder o Prémio aos vencedores suplentes, conforme previsto nesta secção.

8. ENTREGA DE PRÉMIOS

- 8.1. O prémio será enviado no decorrer do mês de novembro/dezembro de 2023 para a morada registada (aquando do registo da participação na página web do respetivo Passatempo), a todos os premiados ou seus substitutos (consoante o caso), pela JNTL ou sua representante.
- 8.2. Para confirmação e/ou agendamento da entrega do prémio, os premiados serão contactados por email.
- 8.3. Os Prémios não serão, em nenhum caso, objeto de venda, troca, alteração, devolução ou reembolso a pedido dos vencedores. Além disso, os vencedores terão direito exclusivamente ao desfrute do Prémio obtido como tal, sem que em nenhum caso possa ser solicitada contraprestação económica em caso de renúncia.
- 8.4. A JNTL será isentada de qualquer obrigação ou compensação aos Participantes se, por causa de força maior, por imperativo legal ou por qualquer outra causa não imputável à JNTL, a Promoção for suspensa ou cancelada, total ou parcialmente. Em qualquer caso, qualquer suspensão ou cancelamento será devidamente comunicado ao vencedor do Prémio afetado por essa suspensão ou cancelamento.

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

- 8.5. A JNTL não se responsabiliza por: (i) Possíveis atrasos na entrega dos produtos. (ii) O uso do Prémio pelos vencedores. (iii) Os serviços que terceiras empresas devam fornecer, relacionados com a entrega do Prémio.
- 8.6.

9. DADOS PESSOAIS

- 9.1. A JNTL é a entidade responsável pela recolha e pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes disponibilizados aquando do envio da participação através do Site, garantindo a segurança e a confidencialidade do tratamento dos mesmos, nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de Abril (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e da Lei nº. 58/2019, de 8 de Agosto.
- 9.2. Os dados pessoais dos Participantes (nome, apelido, e-mail e morada) serão tratados para a finalidade de gestão da participação na Promoção (inclusivamente: comunicação de premiados e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de proteção de dados em vigor.
- 9.3. É obrigatório o fornecimento dos dados pessoais acima indicados, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os Participantes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a JNTL verifique a veracidade dos mesmos. Adicionalmente, com base no interesse legítimo, a JNTL poderá usar os dados pessoais para compilação de dados estatísticos a partir da informação conservada nas suas bases de dados, bem como inquéritos, questionários de satisfação de clientes e comunicações semelhantes.
- 9.4. A JNTL dispõe de mecanismos de segurança destinados a proteger os dados pessoais que lhe são comunicados. No entanto, os Participantes deverão dispor de medidas de proteção necessárias ao navegar na Internet, sob pena de os dados disponibilizados serem vistos por terceiros não autorizados.
- 9.5. A gestão da presente Promoção poderá ainda implicar que os dados pessoais sejam transmitidos a outras afiliadas da Kenvue. Para conhecimento, pode encontrar uma lista das nossas afiliadas em <https://investors.kenvue.com/financials-reports/sec-filings/default.aspx>, aceder aos documentos apresentados pela Kenvue perante a Securities Exchange Commission. Adicionalmente, os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela JNTL para a prestação de

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

serviços no âmbito da Promoção, inclusivamente para sua gestão ou gestão da página web, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.

- 9.6. O uso e a transmissão dos dados pessoais conforme previsto no presente Regulamento poderá envolver a transferência dos dados para jurisdições localizadas fora do país de residência dos Participantes, incluindo os Estados Unidos da América, as quais poderão ter regras de proteção de dados diferentes das vigentes no país dos Participantes. Estão implementadas medidas contratuais, bem como outras medidas, apropriadas à proteção dos dados pessoais quando estes são transferidos. A Comissão Europeia reconhece que determinados países que não fazem parte do Espaço Económico Europeu (EEE) oferecem um nível adequado de proteção de dados, equiparável às normas do EEE (a lista completa destes países encontra-se disponível em https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-transfers-outside-eu/adequacy-protection-personal-data-non-eu-countries_en). Para transferências entre países do EEE e países que a Comissão Europeia não considere adequados, estão implementadas medidas adequadas, que incluem assegurar que o destinatário está vinculado por Cláusulas Contratuais-Tipo da UE, para proteger os dados pessoais. Os Participantes poderão obter uma cópia destas medidas mediante contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da JNTL, se aplicável, através do seguinte endereço: emeaprivacy@kenvue.com.
- 9.7. A JNTL conservará os dados pessoais durante o prazo necessário ou permitido em função dos fins para os quais foram recolhidos. Os critérios para a determinação do prazo de conservação incluem: (i) o tempo necessário para gestão da Promoção (ii) uma obrigação legal a que a JNTL esteja sujeita, e (iii) se a conservação é aconselhável à luz da posição jurídica da JNTL (por exemplo, em relação a prazos de prescrição, litígios atuais ou potenciais ou investigações regulamentares).
- 9.8. O Encarregado de Proteção de Dados da JNTL poderá ser contactado através do seguinte endereço: emeaprivacy@kenvue.com. Em caso de violação da legislação de proteção de dados, os participantes poderão apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo competente. A informação de contacto da autoridade de controlo poderá encontrar-se no seguinte endereço: https://edpb.europa.eu/about-edpb/board/members_pt, sendo a entidade responsável para Portugal: Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), Av. D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa (www.cnpd.pt).
- 9.9. Os participantes poderão exercer o seu direito de rever os dados pessoais que a JNTL recolhe sobre os mesmos, bem como o direito de correção, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento de tais dados, através de contacto escrito para o seguinte endereço: RA-JNJPT-

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

ConPortugal@ITS.JNJ.com ou para o seguinte endereço: Lagoas Park, Edifício 9, 2740-262 Porto Salvo [A/C: Proteção de Dados / Secretaria Geral].

Em caso de alguma dúvida sobre a política de privacidade da JNTL, nomeadamente como esta determina o uso do interesse legítimo como base legal para o tratamento de dados pessoais, os participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados responsável pelo seu país ou região, se aplicável, através do endereço de e-mail supra referido.

10. CAUSAS DE EXCLUSÃO

- 10.1. A JNTL reserva-se o direito de excluir do Passatempo e de Passatempos futuros, sem aviso prévio, todas as participações e/ou os participantes que:
 - 10.1.1. Tentem violar, adulterar e/ou burlar as regras descritas neste regulamento, bem como em caso de conduta considerada inadequada, antiética, fraudulenta ou ilegal não cumpram os termos do presente Regulamento
 - 10.1.2. Utilizem meios ilegais ou fraudulentos para participar
 - 10.1.3. Utilizem dados falsos, imprecisos ou incompletos, nomeadamente, a criação de nomes, moradas, endereços eletrónicos (email), números de telefone, número de contribuinte (NIF), ou quaisquer outros dados exigidos em formulário eletrónico, e que venham a ser registados como fictícios.
 - 10.1.4. Utilizem identidades falsas, múltiplos registos de participação, com nomes diferentes, sendo a mesma pessoa ou participante
 - 10.1.5. Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento)
 - 10.1.6. Registem dados de menores de idade sem autorização dos pais ou responsáveis;
 - 10.1.7. Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
 - 10.1.8. Coloquem/publiquem comentários em sites e/ou redes sociais, ou em qualquer outro meio de media, que sejam considerados ofensivos, discriminatórios, difamatórios ou que violem os direitos de terceiros;
 - 10.1.9. Compartilhem conteúdo impróprio, inadequado ou que violem as leis, normas ou regulamentos aplicáveis
 - 10.1.10. Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

10.2. A exclusão de participação no passatempo implica:

10.2.1. A impossibilidade de voltar a participar em qualquer passatempo da JNTL e de participação em futuros passatempos.

10.2.2. A perda do direito ao(s) prémio(s)

10.3. A JNTL reserva-se o direito excluir e tomar todas as medidas legais necessárias contra os participantes que violem as regras do passatempo ou que lesem de alguma forma os participantes, a JNTL, ou alguma das entidades terceiras envolvidas, seja por qualquer tentativa de alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatemposfamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

11. CESSAÇÃO

Os direitos e obrigações da JNTL ao abrigo destas Condições podem ser cedidos pela JNTL, sem consentimento do Participante, a terceiros.

12. RESPONSABILIDADE

A JNTL, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

12.1. Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:

12.1.1. Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;

12.1.2. Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;

12.1.3. Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;

12.1.4. Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;

12.1.5. Impossibilidade de contacto com os premiados, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;

Passatempo – “Play Listerine” - 2023

- 12.1.6. Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os premiados e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo vencedor;
- 12.1.7. Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

13. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

- 13.1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a JNTL reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- 13.2. A JNTL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

14. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- 14.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.
- 14.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.
- 14.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, a JNTL e os participantes poderão apresentar previamente, qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, recorrer à mediação para a resolução desses litígios.